



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 307/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

*Concede progressão funcional por Mérito.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a servidora **MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA**, SIAPE **2044640**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

**CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;**

**SITUAÇÃO ATUAL: D-404;**

**SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-405;**

**VIGÊNCIA: 15/07/2019**

**PROCESSO: 23225.000082/2015-48.**

Su  
res  
RESOLVE:

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

CARGO: ASSISTENTE

SITUAÇÃO ATUAL: D-404

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-405;

VIGÊNCIA: 15/07/2019

PROCESSO: 23225.000082/2015-48

**PORTARIA Nº 307/2019– IF SUDESTE MG/JF**